



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES E POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – BIÊNIO 2025/2027 – COMDEPIR

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMDEPIR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.259/2022 e o Regimento Interno do COMDEPIR, torna público o presente **Edital de Convocação para as Eleições e Posse dos Representantes da Sociedade Civil**, visando a composição do Conselho para o próximo mandato.

## 1. FINALIDADE

O presente Edital tem por objetivo convocar entidades representativas da sociedade civil que atuam na defesa e promoção da igualdade racial para participarem do processo eleitoral de escolha de seus representantes no COMDEPIR para o biênio 2025/2027, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.259/2022 e no Regimento Interno do COMDEPIR.

## 2. COMPOSIÇÃO DAS VAGAS

Serão eleitos **06 (seis) representantes titulares** e seus respectivos suplentes, sendo:

- **03 (três) representantes de entidades da cultura negra;**
- **03 (três) representantes de entidades/coletivos de defesa e promoção da igualdade racial.**

As entidades candidatas deverão estar **devidamente constituídas** e possuir histórico comprovado de atuação na defesa dos direitos da população negra e demais grupos étnico-raciais no município de Cotia.

## 3. INSCRIÇÕES

### 3.1. Período e Local

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no período de **17/02 a 06/03/2025**, através do site da Prefeitura de Cotia, no endereço eletrônico: [https://vision.cotia.llie.ge/processo\\_eletronico/novo/eleicao-inscricao-comdepir](https://vision.cotia.llie.ge/processo_eletronico/novo/eleicao-inscricao-comdepir)



No ato da inscrição, a entidade deverá baixar a ficha de inscrição disponível no site da Prefeitura, preenchê-la corretamente e anexá-la junto aos documentos exigidos no e-mail de inscrição.

Além disso, a Secretaria Municipal da Mulher, Neurodiversidade e Inclusão Social, localizada no CIT- Centro Integrado Tributário, situado na Av. Benedito Isaac Pires, 35 - Jd. Nomura, Cotia/SP, oferecerá suporte técnico para eventuais dúvidas no processo de inscrição.

### 3.2. Documentação Necessária

As entidades deverão estar em **situação regular no CNPJ** e apresentar **certidão de regularidade fiscal**, além dos documentos listados abaixo: As entidades interessadas deverão apresentar, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.259/2022 e no Regimento Interno do COMDEPIR, e obrigatoriamente estar sediadas no município de Cotia:

- **Ofício de indicação** assinado pelo representante legal da entidade;
- **Cópia do Estatuto Social e Ata de Constituição** registrada em cartório;
- **Comprovante de inscrição no CNPJ**;
- **Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses**;
- **Declaração de ciência e concordância com as normas do Regimento Interno do COMDEPIR**;
- **Documento oficial de identidade do representante indicado**.

## 4. PROCESSO ELEITORAL

A eleição será conduzida pela **Comissão Eleitoral do COMDEPIR**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.259/2022 e no Regimento Interno do COMDEPIR, composta por número ímpar de membros, conforme previsto no Regimento Interno.

### 4.1. Data e Local da Eleição

A eleição será realizada no dia **21/03/2025** e o resultado será proclamado no mesmo dia, no Auditório da Prefeitura de Cotia, no endereço Av. Prof. Manoel José Pedrosa, 1347 - Parque Bahia, Cotia - SP, 06717-100, das **9h às 15h**.

### 4.2. Critérios de Votação

- As entidades terão um prazo de **48 horas** após a publicação do resultado para apresentar impugnações ou recursos junto à Comissão Eleitoral, que terá **5 dias úteis** para análise e resposta.
- A votação será realizada de forma presencial e secreta;
- Cada entidade poderá indicar apenas **um representante** para votar;



**Secretaria Municipal da  
Mulher, Neurodiversidade  
e Inclusão Social**

- Serão eleitas as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos;
- Em caso de empate, será utilizado o critério de maior tempo de constituição da entidade;
- O resultado será divulgado imediatamente após a apuração dos votos.

## **5. POSSE DOS ELEITOS**

### **5.1. Divulgação dos Resultados**

Os resultados serão publicados oficialmente no **site da Prefeitura de Cotia e no Diário Oficial do Município**, garantindo transparência no processo. Os representantes eleitos tomarão posse em sessão solene do COMDEPIR, dentro do prazo máximo de 30 dias após a divulgação oficial dos resultados, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.259/2022 e o Regimento Interno do COMDEPIR, iniciando suas atividades para o biênio **2025/2027**.

O local da posse será definido e divulgado oficialmente pelo COMDEPIR nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Cotia.

## **6. VACÂNCIA DE MANDATO**

Caso um representante eleito renuncie ou se torne inelegível antes do término do mandato, a vaga será ocupada pelo respectivo suplente. Se não houver suplente disponível, será realizada nova eleição para preenchimento da vaga.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Este edital tem força normativa e qualquer alteração deverá ser comunicada oficialmente pela Comissão Eleitoral;
- A participação das entidades na eleição implica a aceitação integral das regras estabelecidas neste Edital;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (11) **4616-0466**, ramal **2309**, com Regina Hernandez ou Jaqueline Silva ou pelo e-mail: [eleicoes.conselhos@cotia.sp.gov.br](mailto:eleicoes.conselhos@cotia.sp.gov.br)

Cotia 14 de fevereiro de 2025

**Walter G. Sampaio**

Presidente em exercício do COMDEPIR



**Secretaria Municipal da  
Mulher, Neurodiversidade  
e Inclusão Social**

**Solange Ribeiro Aroeira**

Secretária em exercício do COMDEPIR

